



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 075, DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso XX, letra "b", Artigo 59, Inciso II e Artigo 74, Inciso I, letra "o", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o documento protocolado sob n.º 1115, de 10/04/2023, pela ACIBRA, resolve e

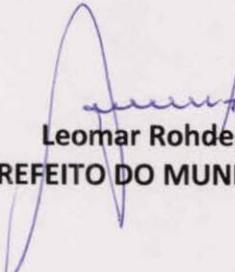
D E C R E T A

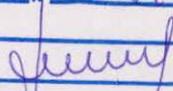
Art. 1º Fica autorizado horário especial e facultativo de funcionamento do comércio local, para até às 15h00min do dia 13 de maio de 2023, dia que antecede as festividades do DIA DAS MÃES, com objetivo aquecer as vendas e proporcionar aos clientes maior comodidade nas compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2817
de 11/04/23 FL.
Visto 



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1115/2023 Cód. Verificador: 20HXMHR4

Requerente: 136719 - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE PATO BRAGADO
CPF/CNPJ: 73.248.288/0001-91
Endereço: Rua Guaira Nº 3076 **CEP:** 85.948-000
Cidade: Pato Bragado **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: (45) 3282-1411 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: coordenacaofinanceira@acibrapatobragado.com.br
Assunto: GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: OUTROS ASSUNTOS
Data de Abertura: 10/04/2023 14:55

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Requerimento ACIBRA.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Solicita autorização para o funcionamento do comércio, em horário especial e facultativo para o Dia das Mães; Conforme requerimento em anexo.

ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AGROPECUARIA DE PATO BRAGADO

Requerente

JOYCE CATHARINE HOPPE

Funcionário(a)

Recebido



ACIBRA

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de
Pato Bragado

Missão: Representar e fortalecer a classe empresarial através do associativismo local.

A Exmo. Sr.
LEOMAR RODHEN
Prefeito do Município de Pato Bragado

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO – ACIBRA, neste ato representada por sua Presidente Senhorita Marcia Jaqueline Petry, brasileira, residente e domiciliada em Pato Bragado – PR, **REQUER** a autorização para o funcionamento do comércio, em horário especial e facultativo para o Dia das Mães, que segue abaixo:

➤ 13/05/23 – 08h às 15h

Pato Bragado – PR, 10 de abril de 2023.

MARCIA JAQUELINE PETRY
PRESIDENTE ACIBRA